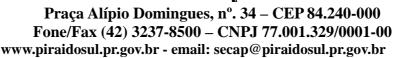


Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná





LEI Nº 1786, de 26 de novembro de 2010

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a "Associação de Proteção ao Animal Abandonado de Piraí do Sul, APAAPS" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piraí do Sul, estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de "Utilidade Pública", para os devidos fins, a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ANIMAL ABANDONADO DE PIRAÍ DO SUL, pessoa jurídica privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.986.747/0001-14, com sede na Avenida 5 de março, 422, centro, Município de Piraí do Sul, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 26 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal